CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 10/05/2012
Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 2.786/2012

A SANÇÃO
EM / /
A) Presidente da C.M.

EMENTA: Institui a semana da Capoeira no Município de Igarassu e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a 1ª semana do mês de agosto de cada ano como a **"Semana da Capoeira"** no Município de Igarassu

Parágrafo Único Fica o Prefeito do Município de Igarassu, autorizado a conceder subvenções para pagamento de despesas a serem realizadas com a execução de projetos e atividades em comemoração a semana da capoeira em Igarassu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 10 de maio de 2012

Saulo Maurício Lopes Cavalcanti
Vereador

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 15/05/2012
Presidente da C.M. Iga.

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 22/05/2012
Presidente da C.M. Iga.